

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 6604, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

AUTORIZO a parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, bem como a confecção de Termo de Fomento, tudo em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 12.440, de 29 de novembro de 2016.

O valor total máximo da parceria será de R\$ 199.323,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e vinte e três reais).

Nova Venécia – ES, 10 de novembro de 2025.

MARIO SÉRGIO LUBIANA PREFEITO